



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

## DECRETO N.º 362 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2022, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.994/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	3190110000 00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 150100000 .....R\$ 200.000,00
Elemento Despesa:	3390300000 00	Materiais de Consumo Fonte: 150100000 .....R\$ 300.000,00
Elemento Despesa:	3390390000 00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 150100000 .....R\$ 240.000,00
	3390470000 00	Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 150100000 .....R\$ 10.000,00



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

TOTAL GERAL.....R\$ 750.000,00
--------------------------------------

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2022, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Tal providência se justifica na medida em que a Administração Pública, revogando o processo, o qual pretendia contratar empresas para execução do objeto supra mencionado, após análises feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, verificou que seria necessário o seu cancelamento.

Diante do exposto o Pregoeiro recomenda a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório Pregão nº 031/2022, e encaminha à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para que faça o despacho, onde teremos que aguardar novas instruções para a publicação de um novo processo.

É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de cancelamento da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação.

Jaclara 28 de Setembro de 2022

**Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo**  
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaclara/MT  
Portaria: 160 DE 06/06/2022

**Regina Luiza da Silva**  
Equipe de Apoio – Portaria: 160 DE 06/06/2022

**Adrielle da Silva Mota**  
Equipe de Apoio – Portaria: 160 DE 06/06/2022

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pelo Sr. Pregoeiro e REVOGO o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, nos Termos da Lei nº 8.666/93.

**SOPHIA WAGNER RUSSI**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2022 AUDIÊNCIA PÚBLICA RFG\_2QD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA, em atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar n.º 101 de maio de 2000, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, dia 30 de SETEMBRO de 2022 (SEXTA FEIRA), com início às 15h00min, para audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022. Será realizada de forma virtual, transmitida pelo Canal do FACEBOOK da Prefeitura Municipal: página oficial do Facebook da Prefeitura (Pref.Jangada).

Jangada/MT, 26 de SETEMBRO de 2022

**ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### ATO

#### DECRETO N.º 362 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2022, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.994/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental

Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento Despesa:	339030000000	Fonte: 150100000 .....R\$ 200.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Fontes: 150100000 .....R\$ 300.000,00
Elemento Despesa:	339047000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Fonte: 150100000 .....R\$ 240.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas
		Fonte: 150100000 .....R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 750.000,00</b>

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2022, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de julho de 2022.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 106/2022

GROSSO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA  
RESUMO DO OBJETO: "PROCESSO DE DISPENSA PARA REVISÃO DE 10 MIL KM DO VEÍCULO YAMAHA FACTOR DE PLACA RAX-5G69-PREFIXO 00.40 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS."

#### ELEMENTO DE DESPESA:

DOTAÇÃO: 1755- 04.140.04.122.0002.2410.3.3.90.39.1.500.0000000

1752 – 04.140.04.122.0002.2410.3.3.90.30.1.500.0000000

VALOR TOTAL ESTIMADO: 489,21 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

Vigência: 28/09/2022 à 31/10/2022

DATA DO RECONHECIMENTO: 28/09/2022 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/09/2022 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**JOSÉ CARLOS DIVINO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 060/2022 – REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4.585/2022 no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADO o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, EM REGIME DE HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUÍNA-MT, Os Detalhes do Processo de revogação e maiores informações pelo telefone 066 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 28 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DIVINO**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Poder Executivo

#### DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração nº: D- 2155 de 23/03/2022;

Localidade: Rua Dom Pedrito, s/n.º, módulo 06, na cidade de Juína/MT;

Dispositivos legais transgredidos: art. 300, incisos XXIV e art. 186, da Lei Municipal n.º 1.528/2014;

Decisão Final: "JULGO pela SUBSISTÊNCIA da autuação e fixo a multa no valor de R\$ 614,16 (seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos), com fundamento no art. 284 e 296, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.528/2014."

Data da decisão final: 22/06/2022.

Penalidade Imposta: MULTA

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Juína-MT, 28 de setembro de 2022.

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN

Secretária Municipal de Saúde

Poder Executivo - Juína - Mato Grosso

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO N.º 362 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

DECRETO N.º 362 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2022, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.994/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981 319011000000 339030000000	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	339039000000 339047000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento Despesa:	Fonte: 150100000 ..... R\$ 200.000,00
Elemento Despesa:	Materiais de Consumo Fonte: 150100000 ..... R\$ 300.000,00
Elemento Despesa:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 150100000 ..... R\$ 240.000,00
Elemento Despesa:	Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 150100000 ..... R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	
<b>R\$ 750.000,00</b>	

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2022, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 042/2022,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 049/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **13/10/2022**, às **09:00 horas**, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico SRP N.º 042/2022, Processo Administrativo N.º 242/2022**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site [www.pmjuruena.com.br](http://www.pmjuruena.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346 ou pelo email: [licitacao@pmjuruena.com.br](mailto:licitacao@pmjuruena.com.br).

**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO BAIRRO BELA VISTA DO MUNICIPIO DE JURUENA - MT, conforme relação contida no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando contratações futuras.

Juruena - MT, 28 de setembro de 2022.

**ROBSON GOMES DIAS Pregoeiro Oficial**